



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO

No terceiro dia do mês de maio de 2023, às 11:00 horas, em sua sede na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a trigésima quarta Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Sr. Demetrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral, e com o comparecimento dos Conselheiros Natos Sr. Thiago Couto Lage, Subcontrolador-Geral do Estado, Sr. Cid do Carmo Junior, Auditor-Geral do Estado, Sr. Pedro Jorge Marques, Corregedor-Geral do Estado, Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, Ouvidor-Geral do Estado, pelos Conselheiros Titulares Sr. Luiz Ricardo Calixto, Sr. Fábio Galvão Puccioni, Sr. Allan Costa dos Reis, Sra. Cristina Helena Marcelino e Sr. Leonardo Scalzer Alves, e pelos Conselheiros Suplentes Sr. Renato Martinez Geraci, Sr. Ailson Ferreira da Silva e Sr. Fabio Bogossian. Registradas as presenças da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, e do Presidente da Associação dos Servidores do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro – ASCIERJ Sr. Magno Tarsicio de Sá. Dito isto, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), e dá como iniciada a Reunião Ordinária do COSCIERJ de 03 de maio de 2023 dispensando a leitura das Atas das reuniões anteriores, realizadas em vinte e seis do mês de janeiro do ano de 2023 e em oito de março de 2023, aprovadas anteriormente de forma virtual pelos membros do Conselho e assinadas nesta data. Fora da pauta, o Conselheiro Presidente fez os seguintes informes:

1. Mudanças nos macroprocessos de Recursos Humanos:

- Rastreabilidade da GEE consignada em SEI;
- Fruição de férias;
- Retorno de servidores cedidos a outros órgãos;
- Concessão de licença prêmio mediante motivação da administração;
- Atualização da informação quanto à lotação do servidor no RH.

2. Diligência para que a Procuradoria Geral do Estado se manifeste quanto ao período de estágio experimental para fins de aposentadoria;

- A obra do 12º andar foi paga pela Casa Civil, e, por conta deste fato, os recursos do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI que haviam sido destinados para a obra do 12º foram revertidos para a obra do 13º andar e da Escola Superior de Controle Interno – ESCI (no 3º andar), bem como informa que haverá uma revisão dos serviços realizados no 12º andar.

3. O DGAF está realizando estudos com o intuito de viabilizar a compra de vagas de estacionamento, de carros novos e de computadores e notebooks novos.

4. Quanto ao andamento do processo de progressão da carreira e sobre os esforços para conseguir a implantação de uma nova tabela de vencimentos para a carreira;

5. Quanto à necessidade dos responsáveis pelas macrofunções comunicarem aos seus colaboradores a respeito dos valores de diárias.

Em prosseguimento, o Conselheiro Thiago Couto Lage, sugeriu a inversão da pauta, a fim de que fosse apresentado preliminarmente o item 4, que trata do estudo para implementação de auxílio-alimentação e/ou outras verbas indenizatórias com recursos do FACI-RJ, sendo aprovado por todos os presentes. O Conselheiro Fabio Galvão Puccioni apresentou análise realizada pelo Grupo de Trabalho sobre o parecer da Assessoria

Jurídica da CGERJ, o qual concluiu pela viabilidade da concessão de auxílios com verba do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno – FACI, desde que o processo seja aprovado pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, o Conselheiro Ailson Ferreira da Silva, também integrante do GT apresentou estudo com proposta de valores para a concessão de auxílio alimentação e auxílio transporte com base na receita do FACI, bem como informa que o grupo agendou reunião com a servidora da Carreira de Auditor do Estado, Sra. Stephanie Guimarães da Silva, que outrora foi integrante do referido Conselho, para fins de ajustes no estudo. O Conselheiro Leonardo Scalzer Alves solicita a inclusão do nome do Conselheiro Thiago Couto Lage no Grupo de Trabalho, aprovado por unanimidade. Após, o Conselheiro Presidente sugere que o assunto volte à pauta do conselho para a definição das regras, logo que o Grupo conclua seus estudos. Fora da pauta, o Conselheiro Presidente discorre sobre a possibilidade da criação de um Regime de Adicional de Serviço para os servidores lotados na CGE, o Sr. Magno Tarsicio de Sá, lembra que na Lei nº 6.601/2013 consta a prerrogativa de remuneração aos servidores com base na realização de Contrato de Gestão. Após discussão o Conselho decide que o assunto poderá ser pautado em uma oportunidade vindoura. Por ordem, a secretária propôs aos Conselheiros a aprovação ou não do item Plano Anual de Capacitação da Escola Superior de Controle Interno – ESCI, enviado anteriormente aos conselheiros por meio de e-mail. Item aprovado por todos os Conselheiros. Ato contínuo, o Conselheiro Thiago Couto Lage apresenta o referencial Estratégico CGE RJ, o último item da pauta. Após discussão o item foi aprovado por todos. Fora da pauta, o Conselheiro Presidente agradece ao Conselheiro Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, Ouvidor-Geral, pela criação do novo sistema de ouvidoria que irá substituir o FALA.BR e da marca “OuvERJ”, como também, informa que a CGE está construindo, em parceria com a Subsecretaria de Comunicação da Casa Civil, um slogan e uma campanha promocional de lançamento da marca “OuvERJ”, ambos são congratulados por todos os presentes. Ainda fora da pauta, o Conselheiro Leonardo Scalzer Alves agradece ao Conselheiro Cid do Carmo Junior, Auditor-Geral e ao ex-Conselheiro Carlos Henrique Sodr e Coutinho, pela atualiza o da p gina da Auditoria Geral no site da CGERJ, sendo congratulados por todos. Por fim, a Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete, e o Conselheiro Presidente falam aos Conselheiros sobre as comemora es pelo anivers rio de cinco anos da Controladoria, ocasi o em que pessoas e/ou institui es que tenham contribuído para a es de controle interno, transpar ncia e combate   corrup o poder o ser agraciados com a Medalha do M rito da Controladoria Geral do Estado, instituída pela Resolu o CGE n  145/2022. Assim, pretende-se convocar uma reuni o extraordin ria do Conselho para aprova o dos nomes que ser o oportunamente indicados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presen a de todos(as) e d  por encerrada a reuni o, da qual, para constar, eu, Silvia Marchon Rezende, secretariou a reuni o, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bogossian, Conselheiro**, em 16/05/2023,  s 12:47, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailson Ferreira da Silva, Assessor**, em 16/05/2023,  s 14:21, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 16/05/2023,  s 16:30, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 16/05/2023,  s 16:32, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento nos art. 21  e 22  do [Decreto n  46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Martinez Geraci, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Galvão Puccioni, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Costa dos Reis, Conselheiro**, em 18/05/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jorge Marques, Conselheiro**, em 19/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Subcontrolador Geral do Estado**, em 19/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 19/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 19/05/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 29/05/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **52080909** e o código CRC **33E9B770**.